

PORTARIA N.º 1805, de 23 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, o docente **LEONARDO VIEIRA PONTES**, cadastro n.º. 72.411620-2, no cargo de Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos, *campus* universitário de Itapetinga, pelo período de 01/11/2017 a 31/10/2019, em razão de eleição para o biênio 2017-2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2017.

MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO